



PORTARIA Nº 587/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 26.11.2024 à 25.12.2024, ao servidor abaixo especificado, referente ao exercício 2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1625	SANDRO DE ARAUJO RAMOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 29 de novembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

